



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 201/2024

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE  
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Artigo 1º** AUTORIZAR a Permuta da servidora **SELIA DOS SANTOS SIQUEIRA**, no cargo efetivo de Zeladora, cadastro nº 11372/3, nesta cidade de Corumbiara-RO, com a servidora **LINDOENY RAMOS DA SILVA**, no cargo efetivo de Zeladora, da cidade de Cerejeiras-RO, de 01/01/2024 à 31/12/2024 conforme o [Termo de Convênio 05 de 06/02/2024 \(ID 170998\)](#), nos Termos da Lei Municipal 761/2010.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 07 de Fevereiro de 2024

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 07/02/2024 às 10:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/02/2024 às 12:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **171321** e o código verificador **8872A045**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	08/02/2024 10:27

Referência: [Processo nº 1-207/2024](#).

Docto ID: 171321 v1